Pierre Fabre

INFORMAÇÕES PARA OS DENUNCIANTES

O Grupo Pierre Fabre compromete-se a respeitar, e a fazer respeitar por todos os seus colaboradores, todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais em vigor nos países em que opera, bem como todos os princípios e regras enunciados no seu Código de Ética.

Por conseguinte, o Grupo Pierre Fabre encoraja todas as pessoas, quer sejam colaboradores ou terceiros, a manifestarem-se sempre que testemunharem actividades ou comportamentos que considerem repreensíveis, que infrinjam as leis e regulamentos aos quais o Grupo está vinculado ou que violem o Código de Ética Pierre Fabre e as regras internas associadas.

Como fazer uma denúncia?

Diretamente através do canal de denúncias (Dispositivo de Alerta) da Pierre Fabre:

- Por telefone: + 33 5 63 71 44 46 ou + 34 670 92 50 07
- Por correio eletrónico:
- compliance.pf@pierre-fabre.com ou compliance.pt@pierre-fabre.com

Você pode também fazer uma denúncia externa diretamente à autoridade nacional competente.

Pode optar por manter o anonimato. Neste caso, as informações fornecidas devem ser suficientemente precisas e pormenorizadas para que a denúncia possa ser considerada admissível e tratada.

Confidencialidade

O Dispositivo de Alerta garante a estrita confidencialidade da identidade do autor da denúncia, das pessoas afectadas pela denúncia e de quaisquer terceiros mencionados, bem como a integridade e a confidencialidade das informações recolhidas em todas as fases do tratamento da denúncia.

Dados pessoais

Os dados pessoais das pessoas em causa são armazenados em conformidade com a legislação em vigor em matéria de proteção de dados e serão tratados exclusivamente pelo grupo Pierre Fabre para efeitos de realização das suas investigações e de tomada de eventuais medidas correctivas.